

GLÓRIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 28.453.105/0001-15 - NIRE 33.3.0032852-1

Ata da AGOE em 04/07/24. Data, Horário e Local. No dia 04/07/24, às 10h, na sede social da Glória Participações S.A. ("Cia."), na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. Mesa. Presidente: Dirceu de Mello Junior. Secretário: Luiz Augusto Vianna Messora. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/23; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a ratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024; (iv) a prorrogação do prazo de integralização do capital social aprovado na AGE realizada no dia 18/02/19; e (v) outros assuntos do interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/23, publicados no dia 28/06/24, no Jornal Diário do Acionista, na edição digital e na edição impressa. (ii) Considerando o lucro apurado no exercício social findo em 31/12/23, no valor de R\$2.509.641,23, aprovar a destinação: (a) do montante de R\$1.844.624,80 para a absorção de prejuízos acumulados da Cia.; (b) do montante de R\$33.250,82 para destinação da Reserva Legal; (c) do montante de R\$6.317,66 para destinação dos Dividendos Mínimos Obrigatórios e (d) do montante de R\$ 625.447,95 para a Reserva de Lucros. (iii) Ratificar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023 em até R\$32.000,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Prorrogar o prazo de integralização do capital social aprovado na AGE realizada no dia 18/02/19, por mais um período de 60 meses, a contar da presente ata. (v) Outros assuntos do interesse social: Registrar que o acionista recebeu o material de apoio para a Assembleia, em que constam o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia. O acionista aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia rubricada por todos para o arquivo na sede social. Por fim, o acionista autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações, ora aprovadas. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta AGO, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A., que foi aprovada pelos presentes. Acionista Presente: Meru Real Estate III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. RJ, 04/07/24. Mesa: **Dirceu de Mello Junior** - Presidente; **Luiz Augusto Vianna Messora** - Secretário. Acionista Presente: **Meru Real Estate III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** - Por: BRL Trust Investimentos Ltda. JUCERJA em 09/07/24 sob o nº 6333323. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>